



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

JAIRSON SABINO
VEREADOR



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 117/2020

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO BENTO DO SUL – AMA SÃO
BENTO DO SUL**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, Magno Bollmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO BENTO DO SUL – AMA SÃO BENTO DO SUL**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 29.788.154/0001-71, com sede na Rua Carlos Goertler, 110, Bairro Serra Alta, CEP 89292-005, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de agosto de 2020

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal



JAIRSON SABINO
Vereador

CMS/15 14/08/2020 15:21



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

JAIRSON SABINO
VEREADOR



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 117/2020

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO BENTO DO SUL – AMA SÃO
BENTO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de São Bento do Sul – AMA São Bento do Sul.

A Associação tem como objetivo assistir seus beneficiários desenvolvendo programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação e inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e síndromes correlatas, sem distinção de sexo, condição social, credo político e religioso, promover e incentivar pesquisas sobre TEA e síndromes correlatas, integrando-as na vida social e de seus familiares.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.

São Bento do Sul 14 de Agosto de 2020


JAIRSON SABINO
Vereador